Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade
Em: 10/03/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 182/2025

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 054/25
Em: 11/03/25

Requer ao Executivo a realização de limpeza geral, asfaltamento da Rua dos Viajantes e pintura da Ponte de Ferro, visando a segurança e a melhoria da infraestrutura urbana.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

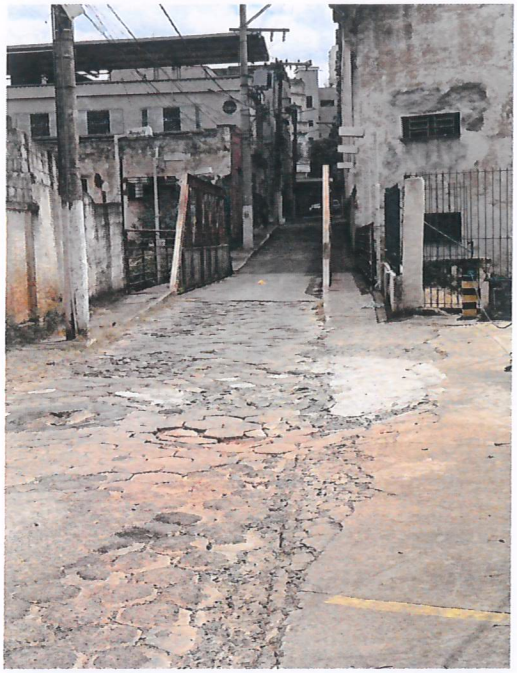
O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Álvaro Sol, solicitando a realização de serviços de limpeza geral, asfaltamento na Rua dos Viajantes, bem como a pintura da Ponte de Ferro localizada nessa via.

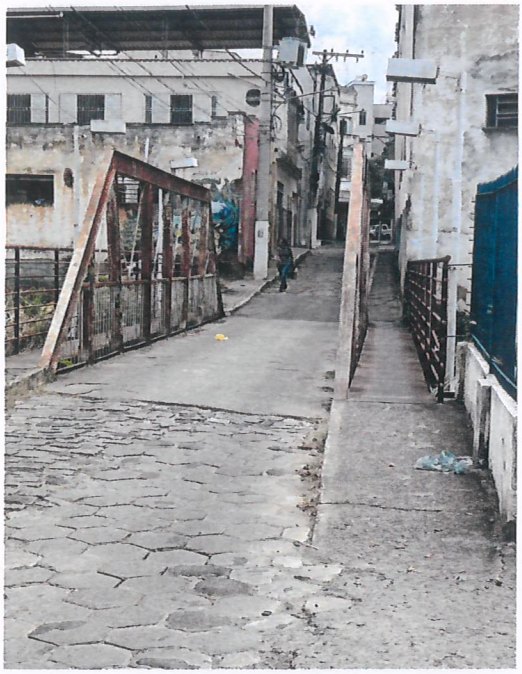
Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de manutenção e conservação da área, que atualmente se encontra em estado de abandono, com acúmulo de resíduos, falta de asfalto e a ponte apresentando sinais de desgaste e falta de pintura. Essas condições têm comprometido a segurança, a estética e o bem-estar dos moradores e transeuntes que utilizam a via.

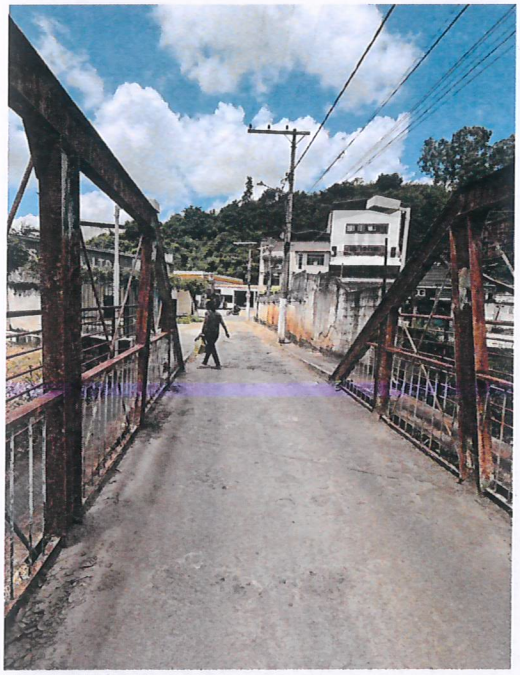
A realização desses serviços é essencial para:

1. Melhorar a segurança de pedestres e motoristas, evitando acidentes e proporcionando um ambiente adequado para o tráfego;
2. Preservar a infraestrutura da Ponte de Ferro, garantindo sua durabilidade e funcionalidade;
3. Promover a estética e a organização urbana, contribuindo para a valorização do local e a qualidade de vida da população;
4. Facilitar o deslocamento de veículos e pedestres, com a pavimentação adequada da via;
5. Prevenir riscos à saúde pública, como a proliferação de vetores de doenças devido ao acúmulo de resíduos.

A Rua dos Viajantes e a Ponte de Ferro são de grande importância para a comunidade, e a falta de manutenção tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e usuários da região.









Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de março de 2025.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA